

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Os Vereadores que esta subscrevem indicam, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REDUÇÃO DO TAMANHO DA FAIXA DE PEDESTRES NO CONJUNTO HABITACIONAL OTTO BIEGER.

JUSTIFICATIVA

A diminuição das faixas de pedestres instaladas no conjunto habitacional Otto Bieger se justifica porque há quatro faixas de pedestres com aproximadamente 4 (quatro) metros de largura, em um perímetro de menos de 150 (cento e cinquenta) metros de distância.

Tais faixas de pedestres são maiores que todas as outras instaladas no Município e localizadas em perímetro com pouca circulação de veículos e pedestres, tornando inviável o estacionamento no local.

Assim, os residentes do Conjunto Habitacional e até mesmo visitantes, possuem dificuldades para estacionar seus veículos, o que gera significativo transtorno principalmente em dias de chuva.

Ademais, reitera-se que nas proximidades não há movimento intenso de crianças e veículos, sendo que apenas duas faixas com largura reduzida seriam suficientes para garantir a travessia segura dos pedestres.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo que repasse a situação relatada ao Conselho Municipal de Trânsito, a fim de que seja realizado estudo de viabilidade e, após sua aprovação, providencie a retirada de duas faixas de pedestre no local indicado e a redução das que permanecerem, por entender ser de interesse público, em especial dos munícipes e demais pessoas que residem ou frequentam as proximidades.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 19 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereador Proponente

LEANDRO BORTOLINI
Vereador Proponente

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente